

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS**

Av Bernadete Santos Leite, 382, Centro, 79.720-000

Telefone: (067) 3465.1133, Fax: (00) .

CNPJ: 03.783.859/0001-02

e-mail: prefeitura@jatei.ms.gov.br

**DECRETO SUPLEMENTAR Nº 95/2020**

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Exelentíssimo Senhor ERALDO JORGE LEITE, Prefeito Municipal de Jateí, , no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 726/2019, e em consonância com o lei Federal 4320/64.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder no orçamento vigente, abertura de Crédito Adicional Suplementar destinado á suplementação das seguintes dotações abaixo relacionadas no quadro Suplementação.

**SUPLEMENTACAO****04.016-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JA**

04.016.08.244.0006.2061.3.3.9.0.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit | 182000 R\$1.500,00  
- Transferencias do Estado FEAS - Decreto n+ 13.111. 26/01/2011

04.016.08.244.0006.2061.3.3.9.0.42.00.00.00 Auxílios | 129000 - Transfer+ncia de Recursos do Fundo Nacional de Assist+ncia Social - FNAS R\$3.000,00

04.016.08.122.0019.2043.4.4.9.0.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 129000 - Transfer+ncia de Recursos do Fundo Nacional de Assist+ncia Social - FNAS R\$2.000,00

**Sub-Total:R\$6.500,00****Total Parcial Suplementado: R\$6.500,00**

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito referido no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de anulações total e/ou parcial das dotações do orçamento vigente, de acordo com o disposto no § 1º inciso III do artigo 43 da Lei 4.320/64, abaixo relacionadas no quadro Reducao.

**DEDUCAO DE VALORES****04.016-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JA**

04.016.08.244.0006.2061.3.3.9.0.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit | 100000 R\$1.500,00  
- Recursos Ordin+rios

04.016.08.244.0006.2061.3.3.9.0.42.00.00.00 Auxílios | 100000 - Recursos Ordin+rios R\$3.000,00

04.016.08.122.0019.2059.4.4.9.0.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 100000 - Recursos Ordin+rios R\$2.000,00

**Sub-Total:R\$6.500,00****Total Parcial Reduzido: R\$6.500,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS**

Av Bernadete Santos Leite, 382, Centro, 79.720-000

Telefone: (067) 3465.1133, Fax: (00) .

CNPJ: 03.783.859/0001-02

e-mail: prefeitura@jatei.ms.gov.br

**DECRETO SUPLEMENTAR Nº 95/2020**

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí, 10 de Setembro de 2020.

\_\_\_\_\_  
ERALDO JORGE LEITE  
Prefeito Municipal